



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
C M S / J P
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 009/2015

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

CONSIDERANDO:

A ATA nº066/2015 de 27 de maio de 2015, referente a 10º Conferência Municipal de Saúde de Japira.

A ATA nº067/2015 de 24 de junho de 2015, referente à posse dos novos conselheiros, eleição da mesa diretora, apreciação do Relatório Final da 10º Conferência de Saúde.

O Decreto Municipal nº 28 de 25 de junho de 2015, que nomeia os conselheiros e seus suplentes eleitos na 10º Conferência Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da mesa diretora, eleita por unanimidade dos conselheiros de saúde, com o prazo de 02 (dois) anos:

I – PRESIDENTE

Juliana Domingos Simões da Silva

II - VICE-PRESIDENTE

Lucimara de Souza Cogo

III - 1º SECRETÁRIO

Silvana Cristina dos Santos



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
C M S / J P
ESTADO DO PARANÁ**

IV - 2º SECRETÁRIO

Ronaldo Umbelino

Art. 2º - Aprovar o Relatório Final e as diretrizes aprovadas na 10º Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 29 de junho de 2015.

Juliana Domingos Simões da Silva
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 009/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Lucimara de Souza Cogo
Secretaria de Saúde